

## CONTRATO

**PRIMEIRO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA ESTACAO DIGITAL SISTEMAS REPROGRAFICOS EIRELI, PARA FINS QUE ESPECÍFICA.**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, CNPJ n° 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, neste ato representado, mediante Ato de Delegação n° 70/2014, pelo Superintendente de Gestão Administrativa, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa Estação Digital Sistemas Reprográficos Eireli, CNPJ n°. 04.858.785/0001-99, estabelecida à Tancredo Neves, n° 1632, Edf. Trade Center, LJ 12, bairro Caminho das Árvores, CEP n° 41.820-020, Salvador/BA, denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **Victor Dias Pinheiro da Costa**, CPF n° 80.68 com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA n° 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no procedimento de Dispensa de Licitação, n° 002/2023, protocolado sob o SEI n° 19.09.02007.0026735/2022-68, o qual integra este instrumento independentemente de transcrição, CELEBRAM o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 11/2023-SGA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA do contrato original celebrado entre as partes, relativo a “Fornecimento de itens de gráfica rápida, compreendendo confecção e entrega, na capital e região metropolitana de Salvador”, conforme indicado na CLÁUSULA SEGUNDA deste Aditivo.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

O prazo de vigência do contrato original indicado na Cláusula Oitava fica prorrogado por mais 01 (hum) ano, com início em 23 de fevereiro de 2024 e término em 22 de fevereiro de 2025.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Cód. Unidade Orçamentária / Gestora	Ação (PAOE)	Região	Destinação de Recursos	Natureza da Despesa
40.101.029	2050	9900	100	33.90.32

### CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

O presente aditamento contratual não implica renúncia ao reajuste anual previsto na cláusula sétima do instrumento, o qual se efetivará por meio de apostila, conforme prevista no item 7.1.1 do contrato.

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo. E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Salvador, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

**Empresa Estação Digital Sistemas Reprográficos Eireli**  
Victor Dias Pinheiro da Costa  
Sócio-administrador

**Ministério Público do Estado da Bahia**  
André Luis Sant'Ana Ribeiro  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR DIAS PINHEIRO DA COSTA** em 22/02/2024, às 07:59, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** em 22/02/2024, às 12:55, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0966549** e o código CRC **CD38054A**.

---

**CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA**

---

PORTARIA Nº 12/2024

O CORREGEDOR ADMINISTRATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o expediente 19.09.48224.0033151/2023-50, RESOLVE prorrogar o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Portaria nº 37/2023, publicada no Diário da Justiça eletrônico em 18/09/2023, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 16/02/2024, para a conclusão dos trabalhos.

Corregedoria Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 22 de fevereiro de 2024

Roberto de Almeida Borges Gomes  
Promotor de Justiça  
Corregedor Administrativo

---

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

---

**GABINETE**

---

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Procedimento nº 19.09.00855.0025452/2023-90 – Processo Administrativo de Responsabilização. O Superintendente de Gestão Administrativa, no procedimento em epígrafe, decide absolvição da empresa RGM Construtora e Engenharia LTDA, em relação à acusação de ter causado o consumo elevado de água no mês de maio/2023, em relação ao contrato n.º 082/2022. Parecer Técnico Jurídico nº 80/2024 - Salvador, 22/02/2024.

---

**DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES**

---

PORTARIA SGA Nº 065/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.48071.0002799/2024-03, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Dispensa nº 008/2024, relativo à contratação de serviço de filmagem, gravação e transmissão on line do evento “Posse de Procurador Geral de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia”, a ser realizada em 01/03/2024.

GESTOR DO CONTRATO: George Souza Brito, matrícula 353.613.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Thais Dourado Porto, matrícula 352.120 e Cristina Duques Santa Ritta, matrícula 352.948 respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Humberto Vieira da Cruz Filho, matrícula 354.307 e Gabriel Correia Pinheiro, matrícula 353.261 respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 22 de fevereiro de 2024.

André Luís Sant’Ana Ribeiro  
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2022 - SGA. Processo SEI: 19.09.00857.0003536/2024-32. Parecer Jurídico: 090/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Verzzon Administração de Serviços Ltda, CNPJ: 07.815.993/0001-07. Objeto contratual: prestação de serviços continuados de suporte administrativo e operacional a prédios públicos, em unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, com dedicação exclusiva de mão de obra. Objeto do aditivo: Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 03 de março de 2024 até 02/03/2025. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos (Fonte) 100 - Natureza da Despesa 33.90.37.

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2023 - SGA. Processo SEI: 19.09.48071.0004209/2024-76. Parecer Jurídico: 095/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Estação Digital Sistemas Reprográficos Eireli, CNPJ: 04.858.785/0001-99. Objeto contratual: Fornecimento de itens de gráfica rápida, compreendendo confecção e entrega, na capital e região metropolitana de Salvador. Objeto do aditivo: prorrogar a vigência contratual por mais 01 (um) ano, com início em 23 de fevereiro de 2024 e término em 22 de fevereiro de 2025. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0029 – Ação (P/A/OE) 2050 - Região 9900 - Destinação de Recursos (Fonte) 100 - Natureza da Despesa 33.90.32.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 54/2023 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.00857.0020843/2023-28. OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de seguro contra incêndio, inclusive decorrente de tumultos, queda de raio, explosão de qualquer natureza e danos elétricos para imóveis próprios, conveniados, cedidos ou alugados, de uso do Ministério Público, na capital e interior do Estado da Bahia, conforme edital e seus anexos. AVISO: Licitação homologada em sistema pela autoridade competente, o Superintendente de Gestão Administrativa, no dia 22/02/2024, com base no Parecer nº 69/2024, da Assessoria Técnico-Jurídica. EMPRESA VENCEDORA: AXA SEGUROS S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.323.190/0001-06. Termo de homologação disponível no sistema Comprasnet, através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br>.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## CONTRATO

2º Termo Aditivo - Contrato nº 011/2023 - SGA

**SEGUNDO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA ESTACÃO DIGITAL SISTEMAS REPROGRÁFICOS EIRELI, PARA FINS QUE ESPECIFICA.**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo Superintendente de Gestão Administrativa, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa Estação Digital Sistemas Reprográficos Eireli, CNPJ nº. 04.858.785/0001-99, estabelecida à Tancredo Neves, nº 1632, Edf. Trade Center, LJ 12, bairro Caminho das Árvores, CEP nº 41.820-020, Salvador/BA, denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **Victor Dias Pinheiro da Costa**, CPF nº [REDACTED] com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no procedimento de Dispensa de Licitação, nº 002/2023, protocolado sob o SEI nº 19.09.02007.0026735/2022-68, o qual integra este instrumento independentemente de transcrição, **CELEBRAM** o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2023-SGA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA do contrato original celebrado entre as partes, relativo a “Fornecimento de itens de gráfica rápida, compreendendo confecção e entrega, na capital e região metropolitana de Salvador”, conforme indicado na CLÁUSULA SEGUNDA deste Aditivo.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

O prazo de vigência do contrato original indicado na Cláusula Oitava fica prorrogado por mais 01 (hum) ano, com início em **23 de fevereiro de 2025** e término em **22 de fevereiro de 2026**.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Cód. Unidade Orçamentária / Gestora	Ação (PAOE)	Região	Destinação de Recursos	Natureza da Despesa
40.101.029	2050	9900	100	33.90.32

### CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

O presente aditamento contratual não implica renúncia ao reajuste anual previsto na cláusula sétima do instrumento, o qual se efetivará por meio de apostila, conforme prevista no item 7.1.1 do contrato.

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

Salvador, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

**Empresa Estação Digital Sistemas Reprográficos Eireli**

Victor Dias Pinheiro da Costa

Sócio-administrador

**Ministério Público do Estado da Bahia**

André Luis Sant'Ana Ribeiro

Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR DIAS PINHEIRO DA COSTA** - Usuário Externo, em 17/02/2025, às 16:20, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 17/02/2025, às 19:05, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1426113** e o código CRC **CB98FC21**.

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 90001/2025 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.02336.0017910/2024-25 OBJETO: Contratação de serviços de engenharia de manutenção preventiva e corretiva em sistema de climatização central (sistema de refrigeração a água gelada) e automação, instalados nas sedes Nazaré e CEAF do Ministério Público do Estado da Bahia, conforme edital e seus anexos. AVISO: Licitação homologada em sistema pela autoridade competente, o Superintendente de Gestão Administrativa, no dia 15/02/2025, com base no Parecer nº 113/2025, da Assessoria Técnico-Jurídica. Termo de homologação disponível no sistema Comprasnet, através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	ITEM
POWER SAFETY SERVIÇOS E COMERCIO	03.629.664/0001-02	01

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2023 - SGA. Processo SEI: 19.09.48071.0001176/2025-88. Parecer Jurídico: 094/2025. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Estação Digital Sistemas Reprográficos Eireli, CNPJ: 04.858.785/0001-99. Objeto contratual: Fornecimento de itens de gráfica rápida, compreendendo confecção e entrega, na capital e região metropolitana de Salvador. Objeto do aditivo: prorrogar a vigência contratual por mais 01 (um) ano, com início em 23 de fevereiro de 2025 e término em 22 de fevereiro de 2026. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0029 – Ação (P/A/OE) 2050 - Região 9900 - Destinação de Recursos (Fonte) 100 - Natureza da Despesa 33.90.32

RESUMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO– Nº 022/2025 - SGA. Processo SEI: 19.09.02348.0000839/2025-14- (PE 144/2023- SAEB). Parecer jurídico: 092/2025. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa a Ford Motor Company Brasil Ltda, CNPJ nº 03.470.727/0016-07. Objeto: aquisição de veículos. Valor Global Total: R\$ R\$ 439.710,00 (quatrocentos e trinta e nove mil setecentos e dez reais). Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 40.601/0004 – Natureza da Despesa: 44.90.52. Fonte: 1.501.0.113.000000.00.00.00. Projeto/Atividade: 1465. Prazo de vigência: cento e vinte (120) dias corridos a contar da data da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material – AFM.

PORTARIA Nº 059/2025

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.02348.0000839/2025-14, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização do Contrato nº 022/2025, relativo à aquisição de veículos.

GESTOR DO CONTRATO: Ana Gabriela Reis Nogueira Gonçalves, matrícula: 353.057.

FISCAL E SUPLENTE: Leonardo Borges Castellar, matrícula:352.766 e Jorge Antônio da Silva Lima, matrícula: 352.868.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia. 18 de fevereiro de 2025.

André Luís Sant'Ana Ribeiro  
Superintendente de Gestão Administrativa

**PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL**

**2ª E 3ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS**

Edital Nº 0240/2025 – Arquivamento de Procedimento Administrativo

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos – 2ª Promotora de Justiça

Área: Direitos Humanos

Subárea: Pessoa idosa

Comunicação de Arquivamento de Procedimento Administrativo

A 3ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos - 2ª Promotora de Justiça, por intermédio da Promotora de Justiça que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 13 da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público e com o art. 55 c/c art. 16, §1º, da Resolução nº 11/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores do MP/BA, comunica, a quem possa interessar, o arquivamento do Procedimento Administrativo IDEA nº 003.9.290972/2024. Informa-se que o prazo para a interposição de recurso à promoção de arquivamento é de 10 (dez) dias, devendo ser remetido a esta Promotoria de Justiça, por meio do correio eletrônico [pjidosospcd@mpba.mp.br](mailto:pjidosospcd@mpba.mp.br), indicando-se no assunto: "003.9.290972/2024 - RECURSO AO ARQUIVAMENTO".

Salvador, 18 de fevereiro de 2025.

ANA RITA CERQUEIRA NASCIMENTO

3ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos

2ª Promotora de Justiça



## CONTRATO

3º Termo Aditivo - Contrato nº 011/2023 - SGA

**TERCEIRO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA ESTACÃO DIGITAL SISTEMAS REPROGRÁFICOS EIRELI, PARA FINS QUE ESPECIFICA.**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo Superintendente de Gestão Administrativa, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa Estação Digital Sistemas Reprográficos Eireli, CNPJ nº 04.858.785/0001-99, estabelecida à Tancredo Neves, nº 1632, Edf. Trade Center, LJ 12, bairro Caminho das Árvores, CEP nº 41.820-020, Salvador/BA, denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **Victor Dias Pinheiro da Costa**, CPF nº 80[REDACTED]68 com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no procedimento de Dispensa de Licitação, nº 002/2023, protocolado sob o SEI nº 19.09.02007.0026735/2022-68, o qual integra este instrumento independentemente de transcrição, CELEBRAM o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2023-SGA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA do contrato original celebrado entre as partes, relativo a “Fornecimento de itens de gráfica rápida, compreendendo confecção e entrega, na capital e região metropolitana de Salvador”, conforme indicado na CLÁUSULA SEGUNDA deste Aditivo.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

O prazo de vigência do contrato original indicado na Cláusula Oitava fica prorrogado por mais 01 (hum) ano, com início em **23 de fevereiro de 2026** e término em **22 de fevereiro de 2027**.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Cód. Unidade Orçamentária / Gestora	Ação (PAOE)	Região	Destinação de Recursos	Natureza da Despesa
40.101.029	2050	9900	100	33.90.32

### CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

O presente aditamento contratual não implica renúncia ao reajuste anual previsto

na cláusula sétima do instrumento, o qual se efetivará por meio de apostila, conforme prevista no item 7.1.1 do contrato.

## CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Salvador, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

### Empresa Estação Digital Sistemas Reprográficos Eireli

Victor Dias Pinheiro da Costa

Sócio-administrador

### Ministério Público do Estado da Bahia

André Luis Sant'Ana Ribeiro

Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR DIAS PINHEIRO DA COSTA** - Usuário Externo, em 30/01/2026, às 13:33, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 30/01/2026, às 17:49, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1867741** e o código CRC **4E0A27C7**.

MILENA SOARES ROCHA, Promotor(a) de Justiça de Feira de Santana. SIGA nº 915.13/2025. Requerimento: Folga compensatória de Acervo. Decisão: DEFERIDO, com base no procedimento SEI nº 19.09.01968.0022017/2022-32, para o gozo de 5/3/2026 a 6/3/2026. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Luis Felipe Reis de Castro - São Francisco do Conde - 2ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a).

REBEKA TERRA NOVA RAMOS, Promotor(a) de Justiça de Gandu. SIGA nº 17178.8/2026. Requerimento: Folga compensatória pela atuação em plantão. Decisão: DEFERIDO, com base no Ato Normativo nº 22, de 6 de abril de 2021, para o período de 19/2/2026 a 19/2/2026. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Millen Castro Medeiros de Moura - Itapetinga - 2ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a).

ROBERT DE MOURA CARNEIRO, Promotor(a) de Justiça de Dias D'Ávila. SIGA nº 12809.2/2026. Requerimento: Licença. Tratamento de saúde. Decisão: DEFERIDO, com base nos arts. 172, I, e 173 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, para o período de 2/2/2026 a 11/2/2026. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Lara Ferrari Fonseca - Dias D'Ávila - 3ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a).

SANDRA PATRÍCIA OLIVEIRA, Promotor(a) de Justiça da Capital - SIGA nº 44253.7/2026. Requerimento: autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse particular, para o período de 4/3/2026 a 6/3/2026. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996 e no Ato Normativo nº 3, de 14 de março de 2019. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça José Emmanuel Araújo Lemos - Salvador - 1ª Promotoria de Justiça Criminal - 1º Promotor(a) de Justiça, já devidamente cientificado(a). O afastamento autorizado não implica a suspensão da distribuição ordinária dos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais.

SANDRA PATRÍCIA OLIVEIRA, Promotor(a) de Justiça da Capital - SIGA nº 44254.7/2026. Requerimento: autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse particular, para o período de 4/2/2026 a 6/2/2026. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996 e no Ato Normativo nº 3, de 14 de março de 2019. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça José Emmanuel Araújo Lemos - Salvador - 1ª Promotoria de Justiça Criminal - 1º Promotor(a) de Justiça, já devidamente cientificado(a). O afastamento autorizado não implica a suspensão da distribuição ordinária dos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais.

SANDRA PATRÍCIA OLIVEIRA, Promotor(a) de Justiça da Capital. SIGA nº 1152.13/2026. Requerimento: Folga compensatória de Acervo. Decisão: DEFERIDO, com base no procedimento SEI nº 19.09.01968.0022017/2022-32, para o gozo de 25/2/2026 a 27/2/2026. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça José Emmanuel Araújo Lemos - Salvador - 1ª Promotoria de Justiça Criminal - 1º Promotor(a) de Justiça.

THELMA LEAL DE OLIVEIRA, Coordenador de Centro de Apoio. SIGA nº 104574.1/2026. Requerimento: Férias. 2026.1. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 166 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, transferindo-se o gozo de 22/04/2026 a 01/05/2026 para o período de 6/4/2026 a 15/4/2026. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Augusto César Carvalho de Matos - Salvador - CEAMA - Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente e Urbanismo - Coordenador, já devidamente cientificado(a).

---

## GABINETE ADJUNTO PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

---

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS, no exercício de suas atribuições, RESOLVE comunicar o ARQUIVAMENTO do(s) seguinte(s) procedimento(s):

IDEA nº.	Natureza/Classe
597.9.632410/2025	Notícia de Fato

Salvador, 02 de fevereiro de 2026.

Wanda Valbiraci Caldas Figueiredo  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta para Assuntos Jurídicos

---

## SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

---

### DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

---

RESUMO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2023 - SGA. Processo SEI: 19.09.48071.0038217/2025-94. Parecer jurídico: 33/2026. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Estação Digital Sistemas Reprográficos Eireli, CNPJ nº 04.858.785/0001-99. Objeto contratual: Fornecimento de itens de gráfica rápida, compreendendo confecção e entrega, na capital e região metropolitana de Salvador. Objeto do aditivo: prorrogar a vigência contida na Cláusula Oitava – Da Vigência do contrato original celebrado entre as partes. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 01 (hum) ano, com início em 23 de fevereiro de 2026 e término em 22 de fevereiro de 2027. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0029 - Ação (P/A/OE) 2050 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 3.3.90.32.00.